



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em 13/4/2011  
Assessoria de Plenário

IND 1323 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCMAT

Em, 14/4/2011  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Administração de Ceilândia, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil na Área Especial da QNN 20 de Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Administração de Ceilândia, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e um Parquinho Infantil na Área Especial da QNN 20 de Ceilândia Sul, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX

JUSTIFICAÇÃO

A Solicitação se dá em função ausência de locais para as práticas desportivas, de entretenimento e lazer, principalmente para o público infantil – juvenil e também aos grupos de terceira idade que necessitam de um espaço para desenvolverem atividades de ginásticas.

É salutar dizer que pesquisas mostram índices de redução da violência entre os jovens que praticam regularmente atividades desportivas, bem como a redução nos índices de consumo e tráfico de drogas, que são hoje alarmantes no referido setor.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação tendo em vista a preservação da integridade moral de uma comunidade carente de tais estruturas.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1323/2011  
Folha Nº 01 e/for

12079